

Pedido de esclarecimento nº 06

Pregão Eletrônico Nº 90011/2024

Processo SEI: 163.00001317/2024-02

Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte mediante Locação de Veículos Seminovos

ESCLARECIMENTOS:

1-DO PARENTESCO

Destacamos a seguinte obrigação da contratada:

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, de agente público que desempenhe(ou) função na licitação ou de fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Contudo, referida previsão não está clara e prejudica o correto entendimento do edital.

Além disso, não é razoável que tal regra seja aplicada de forma ampla com reflexos em todo e qualquer colaborador da empresa que será contratada, notadamente, para empresas com número significativo de empregados.

Com efeito, visando garantir a ampliação da disputa com maior número de licitantes e assim obter-se o melhor preço para contratação, questiona-se:

a) Entendemos que a vedação do item 9.1.6 se aplica apenas às contratações para atuação direta no contrato que será firmado entre as partes. Está correto?

----- RESPOSTAS -----

A vedação deve ser aplicada nos termos da Lei nº 14.133/2021.